



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR PABLO FERNANDES**

OFÍCIO n.º 0100/2026 – Gab.03

Caçapava, 20 de Agosto de 2026.

**Exmo. Sr.
Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava**

Assunto: Dilação de prazo – Projeto de Lei 73/2026.

Prezado senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, **venho solicitar a dilação do prazo, por mais 7 (sete) dias, para emissão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 73/2026**, que *"Altera a Lei Municipal nº 3.939, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal adquirir Cestas de Natal a serem distribuídas aos servidores municipais, funcionários da FUSAM – Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava e Câmara Municipal"*, com fundamento no art. 137, § 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O pedido se faz necessário em razão da relevância e complexidade da matéria no que se refere aos aspectos financeiro-orçamentários, que demandam um prazo maior de estudo para que eu possa concluir meu parecer como Relator desta Comissão.

PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839

Assinado de forma digital por
PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839
Dados: 2026.08.20 14:23:36 -03'00'

**Pablo Fernandes
Vereador – DC**

Assinado digitalmente por PABLO DE OLIVEIRA
FERNANDES:41418114839 Data: 20/08/2026
14:26:56